

(CP-74/41)
GOS/HLM

Proc. 17.377/40
1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gás do Rio de Janeiro, submete á apreciação deste Conselho, de acordo com o dec.n.1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente á construção de um prédio em terreno de propriedade do seu associado Antenor Franco Bacellar:

CONSIDERANDO que do exame dos autos se constata que na realização da presente operação foram observadas pela Caixa todas as formalidades legais atinentes á espécie estando, outrossim, em perfeita ordem toda a documentação remetida;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação realizada.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" 2/12/41